



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS
EDITAL COMPLEMENTAR**

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **10 a 14 de Abril de 2019**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – 2019/1 – Edital Complementar, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO:

Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

2. MODALIDADES:

- i) Monitoria Voluntária – Ensino;
- ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
- iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
- iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria Voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do Histórico Acadêmico atualizado ao provável orientador.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada de **15 a 18 de Abril de 2019**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até o dia **26 de Abril de 2019**, no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo 2019-1, podendo ser estipulado outro período, incluindo o semestre 2019/2, pelo orientador conforme Quadro 1 deste Edital.

O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser entregue na Secretaria Acadêmica em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Documentos entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site do Campus Caçapava do Sul via formulário eletrônico, no período de **10 a 14 de Abril de 2019**.

8. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues impressos e assinados pelo orientador e orientado ao final da monitoria em relatório próprio modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades do monitor no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul, e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA Campus Caçapava do Sul.

10. DÚVIDAS E RECURSOS

10.1 Somente são permitidos participarem das monitorias os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre em aberto com os relatórios de conclusão.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

10.3 Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

10.4 A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

10.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica (ricardoellensohn@gmail.com) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

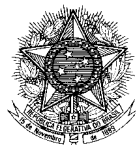
Quadro 01 - Distribuição das vagas:

Nome do docente/ TAE	Área	Nome do Projeto	Nº vagas	Requisitos	Vigência	Processo de Seleção	CH/ Semana
DELIA DEL PILAR M. DE ALMEIDA	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA PETROLOGIA ÍGNEA	2	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA PETROLOGIA ÍGNEA	01/05/2019 A 13/07/2019	CURRÍCULO	03
ALINE LOPES BALLADARES	EXTENSÃO	FEIRA DE CIÊNCIAS	2	TER PELO MENOS 4H/SEMANA DISPONÍVEIS, INTERESSE POR DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, CONHECIMENTO EM EXCEL, COREL DRAW E WORDPRESS, BOA ESCRITA E NÃO ESTAR NO ÚLTIMO SEMESTRE.	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA	04
CAROLINE WAGNER	ENSINO	MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BIOQUÍMICA, QUÍMICA DA VIDA, ECOTOXICOLOGIA E BIOLOGIA GERAL	1	CURSADO COM APROVAÇÃO EM UMA DESTAS DISCIPLINAS	01/05 A 18/12/2019	HISTÓRICO ESCOLAR E ENTREVISTA	08
DANIELA DE ROSSO TOLFO	ENSINO	RELEMBRANDO CONCEITOS DE MATEMÁTICA BÁSICA II (RMB)	2	APROVAÇÃO EM CÁLCULO I E CÁLCULO II OU DISCIPLINAS EQUIVALENTES	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E HISTÓRICO ESCOLAR	03



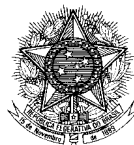
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

GUILHERME PACHECO CASA NOVA	PESQUISA	MONITORIA PARA PESQUISA NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	2	CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DOS CURSOS DE GEOLOGIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, OU EM FASE FINAL DE TCCS NESSES CURSOS	01/05 A 13/07/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
GUILHERME PACHECO CASA NOVA	ENSINO	MONITORIA PARA ENSINO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	2	CURSANDO O TERCEIRO SEMESTRE NOS CURSOS DE CIÊNCIAS EXATAS OU ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
GUILHERME PACHECO CASA NOVA	EXTENSÃO	MONITORIA PARA ENSINO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	1	CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO DE MINERAÇÃO, OU EM FASE FINAL DE TCCS	01/05 A 13/07/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	PESQUISA	ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DO LATRAM	1	ALUNO DO CSTM	01/05 A 18/12/2019	PROVÁVEIS FORMANDOS TERÃO PRIORIDADE.	12
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	EXTENSÃO	BLOG DO CSTM	1	ALUNO DO CSTM	01/05 A 18/12/2019	PROVÁVEIS FORMANDOS TERÃO PRIORIDADE.	12



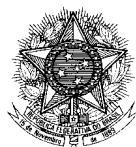
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

LUCILENE DORNELLES MELLO	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA QUÍMICA GERAL	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA QUÍMICA GERAL, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO LIVRE: QUINTA FEIRA DAS 19H ÀS 22H40MIN	01/05/2019 A 13/07/2019	CURRÍCULO ACADÊMICO	04
MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA MINERALOGIA	2	APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES QUE ENVOLVA O CONHECIMENTO DE MINERALOGIA.	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DAS DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES APROVADAS QUE ENVOLVAM O CONHECIMENTO DE MINERALOGIA (QUANTIDADE X VALOR DA NOTA).	20
RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA HIDRÁULICA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA HIDRÁULICA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04
RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA CLIMATOLOGIA E HIDROLOGIA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA CLIMATOLOGIA E HIDROLOGIA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04
RAFAEL MATIAS FELTRIN	EXTENSÃO	FOMENTANDO UMA VISÃO SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ACADÊMICO: IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA ORGÂNICA NA UNIPAMPA - CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	4	POSSUIR INTERESSE EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DISPONIBILIDADE PARA ATIVIDADES DE CAMPO	01/05/2019 A 13/07/2019	HISTÓRICO ACADÊMICO E CARTA DE INTENÇÃO	04
THIAGO LUGOKENSKI	ENSINO	MONITORIA DAS DISCIPLINAS BIOLOGIA GERAL E EVOLUTIVA	1	ALUNOS DA GEOLOGIA OU ENGENHARIA E CURSADO COM APROVAÇÃO BIOLOGIA GERAL OU EVOLUTIVA	01/05/2019 A 13/07/2019	HISTÓRICO E ENTREVISTA	04
VITALINO CESCA FILHO	EXTENSÃO	UNIPAMPA E OBMEP - DESCOBRINDO A MATEMÁTICA	2	-	01/05 A 18/12/2019	ANÁLISE DE HISTÓRICO E ENTREVISTA	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Caçapava do Sul-RS, 10 de Abril de 2019.

Ricardo Machado Ellensohn
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal do Pampa